



RESOLUÇÃO SESEG Nº 20

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui o Fórum Permanente dos Conselhos Comunitários de Segurança na Região Metropolitana, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando:

- que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro concentra a maior parte da população e dos registros criminais do Estado do Rio de Janeiro;

- que a instituição do Fórum Permanente é um meio de integração entre os Conselhos Comunitários de Segurança dessa Região Metropolitana;

- e, finalmente, o que consta do processo administrativo nº E – 09/033/5000/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Permanente dos Conselhos Comunitários de Segurança da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de propor e acompanhar a implementação das políticas públicas desenvolvidas na área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Deverão participar das reuniões, como autoridades integrantes da mesa principal:

- I) O Secretário de Estado de Segurança;
- II) O Comandante-Geral da Polícia Militar;
- III) O Chefe de Polícia Civil;
- IV) O Corregedor-Geral da Corregedoria Geral Unificada;
- V) O Presidente do Instituto de Segurança Pública;
- VI) O Ouvidor de Polícia.

Parágrafo Único – As autoridades mencionadas no *caput*, deverão enviar representantes em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões.

Art. 3º - Ao Instituto de Segurança Pública, através de sua Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança, incumbe criar a metodologia e o acompanhamento das reuniões do Fórum ora instituído.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2007.

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME
Secretário de Estado de Segurança